



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 1ª REGIÃO Nº 037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a Portaria CONTER nº 140, de 6 de junho de 2023 Publicado em: 20/06/2023, Edição: 115, Seção: 2, Página: 72, do Diário Oficial da União que instituiu nova Diretoria interventora no CRTR 1ª Região;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região perante a sociedade e Instituições como um todo, no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos à comunidade por profissionais habilitados;

**CONSIDERANDO** que também compete ao CRTR/1ª Região, promover por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento da profissão e valorização dos profissionais;

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos que compõem o Sistema CONTER/CRTRs como forma de melhor aprimoramento do exercício das Técnicas Radiológica; cuja formação implica em processo ininterrupto engajado tanto no preparo do profissional iniciante como na atualização permanente dos antigos representantes da classe, podendo igualmente implementar ações voltadas para formação continuada com o intuito de proporcionar a seus inscritos a abertura para novos conhecimentos na promoção da saúde, disposto pela Resolução CONTER nº 08, de 07 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria Interventora do CRTR/1ª Região, realizada no dia 15 de dezembro de 2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear Coordenação Regional de Educação do CRTR/1ª Região.

**Art. 2º** Com a nomeação ficou assim constituída a CORED/CRTR 1ª Região para o exercício de 2024:

- **TR. TR. UBIRATAN GONÇALVES FERREIRA**– Presidente; **TR. ROGÉRIO FONTENELE TEMOTEO FILHO** e **TNR. RENATO CONCEIÇÃO DE SOUZA** - Membros.

**Art. 3º** - A Comissão deverá respeitar os trâmites legais e as Resoluções pertinentes.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**Art. 4º** - A Comissão terá para auxiliar os trabalhos da Supervisora Administrativa Sra. **HÉRIKA DA COSTA FERNANDES SOUSA**

**Parágrafo primeiro:** a funcionária irá auxiliar no tramites dos processos, montagem de projetos e outro serviço inerente a Comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 21 de dezembro de 2023.

**TR. UBIRATAN GONÇALVES  
FERREIRA**  
Diretor Interventor Presidente do CRTR/1ª  
Região  
**PORTARIA CONTER Nº 140, DE 6 DE  
JUNHO DE 2023**

**TR. ROGÉRIO FONTENELE TEMOTEO  
FILHO**  
Diretor Interventor Secretario do CRTR/1ª  
Região  
**PORTARIA CONTER Nº 140, DE 6 DE  
JUNHO DE 2023**